

## DECLARAÇÃO

Joaquim Jorge Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, declara para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do Artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Abril, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando, por não ter sido atempadamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

**Joaquim Jorge Ferreira**